

BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF Nº 22.194.580/0001-38

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovada pela totalidade dos quotistas do Fundo, a celebração, pelo FIP, na qualidade de anuente fiador, do Primeiro Termo de Ajuste ao Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Residencial, a ser celebrado entre a Quantum Participações S.A., RPB 04 Administração de Imóveis Ltda., RPB 05 Administração de Imóveis Ltda., o FIP e Renato Paes de Barros Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (“Contrato”), ratificando-se a garantia prestada pelo FIP, na modalidade fiança, nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, celebrado pelo FIP em 1º de novembro de 2019, mediante aprovação em Assembleia Geral de Quotistas datada de 1º de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.